



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO


CONTAGEM DE TEMPO DE
PREFEITO – FERNANDO
ANTÔNIO DUTRA MACEDO.

CERTIFICO que **FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 168.343.486-20, portador da Carteira de Identidade M-4.026.894 SSP/MG, residente à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.900 - Apto. 102, Centro, Juiz de Fora/MG, exerceu dois mandatos eletivos como **PREFEITO** do Município de Rio Pomba/MG, nos períodos de 01 (primeiro) de janeiro de 2009 (dois mil e nove) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012 (dois mil e doze); e de 01 (primeiro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis); perfazendo o total de 2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias.

CERTIFICO, ainda, que, no período de 01/01/2009 a 30/06/2009, teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e que no período de 01/01/2009 a 31/12/2016 o Município de Rio Pomba efetuou o pagamento patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente aos subsídios recebidos por Fernando Antônio Dutra Macedo na condição de Prefeito.

Para constar, lavrou-se a presente Certidão que eu, Rafael Vilela Martins - Presidente da Câmara, assino em duas vias de igual teor.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão:
<https://www.riopomba.mg.leg.br/transparencia/confirmacao-de-certidoes>

